



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.509/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1155/2017-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 14.000/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do **Vereador Alécio Maestro Cau**, que versa sobre as ruas Ângelo Antônio Schiavinato e rua Dr. Armando Costa Magalhães, no bairro Santo Antonio, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Há alguma ação prevista de melhoria do calçamento e da precariedade da iluminação nas ruas citadas?
- 2 - Se sim, qual o cronograma de execução das melhorias? Favor explicar.
- 3 - Se não há nenhuma ação prevista, como a Prefeitura pretende dar conta dessas demandas dos estudantes e demais usuários?

**Resposta:** Em vistoria realizada no local objeto do questionamento, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que está em curso o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para execução de calçadas no Município, o que possibilitará a implantação da melhoria futuramente.

Da mesma maneira, a equipe do Departamento de Limpeza Pública realizou vistoria no local e já executou os serviços de roçada.

Em referência a iluminação nos locais apontados, a área técnica de Projetos Elétricos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos esclarece que a iluminação existente na rua Ângelo Antonio Schiavinato será substituída por lâmpadas a vapor de sódio com potência igual a 250W, mais eficientes, com previsão para execução até o final do exercício corrente.



# PREFEITURA DE VALINHOS

A rua Francisco von Zuben já possui iluminação com lâmpadas a vapor de sódio e luminárias integradas com potência de 150W, conforme padrão de iluminação pública utilizada.

Finalmente, em relação à ausência de iluminação pública na rua Dr. Armando Costa Magalhães, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que estão em curso as ações visando resolver a pendência judicial com a CPFL a respeito do art. 218 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, que versa sobre a assunção de responsabilidade de pontos de iluminação pública pelo Município, bem como a ampliação do serviço.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 05/09/2017 11:4

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1188/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre ausência de calçamento em passeio público e iluminação precária no Bairro Santo Antonio, e pede outras providências.

Nº PROTOCOLO  
02114/2017

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)